

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS GUARDA - 1

Ação em modalidade de Curta Duração

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nos seus artigos 6.º, 7.º e 19.º, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, a modalidade de formação contínua de curta duração abrange as ações, com a duração de 3 a 6 horas, aprovadas, reconhecidas e certificadas pelo CFAE, de acordo com o definido no seu regulamento interno, podendo ser utilizadas pelos docentes para progressão na carreira até ao limite máximo de um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

1- DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO:

“Desafios do dia-a-dia no trabalho e em família”

2- N.º HORAS (3 a 6):

3- BREVE FUNDAMENTAÇÃO (com base nas necessidades identificadas ou nos objetivos a atingir):

Portugal tem cerca de 6500 crianças e jovens colocados em Acolhimento Residencial, ou seja, privados do direito a crescerem numa família.

Eventualmente serão a face mais visível de dezenas de milhares que têm processos nas 313 CPCJs de todo o país.

Falamos de uma infância particularmente vulnerável e que precisa de um olhar atento de profissionais de diversas áreas e este é o propósito desta ACD.

4- DESTINATÁRIOS

Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

5- CONTEÚDOS e/ou OBJETIVOS (discriminar de modo articulado os tópicos concretos que serão abordados):

- Contextualização legal da problemática das Crianças e Jovens em Perigo
- Trajetórias de pós-acolhimento
- Trauma Informed

6- PROPONENTES: Associação Portuguesa Conversas de Psicologia e Município de Seia em parceria com o CFAE Guarda-1

7- FORMADOR

João Pedro Gaspar

8- LOCAL / DATA / HORÁRIO:

Local	Data	Horário
Seia (CISE)	14-6-2025	9:00 – 13:00